



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024- FMS
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024-FMS

CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA através do FUNDO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE /SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.369/0001-00, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste/SC, através da Secretária Sr^a. **FRANCIELI ZATTI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, “caput”, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a AQUISIÇÃO DE PLACAS MODELO MERCOSUL NA VAN 517, 17+1, TETO ALTO, EXTRA LONGA, 4, 325MM MARCA MERCEDEZ BENZ DO BRASIL, RENAVAL 400353 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	PLACAS AUTOMOTIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PADRÃO MERCOSUL	UND.	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
				VALOR TOTAL	R\$ 200,00

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 Considerando que os veículos devem possuir placa de identificação para trafegar pelas vias públicas. Que o veículo Van será utilizado para auxiliar e melhorar a qualidade do transporte dos pacientes nas consultas realizadas em outra cidade.

2.2 Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da CONRADO PLACAS LTDA, para confecção e instalação de placas padrão Mercosul no veículo Van 517, marca Mercedes Benz do Brasil do Fundo Municipal de Saúde.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

11.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Desp. 11- Manutenção Programa de Atenção Básica
Recurso:1.500 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

4.1. O valor total da contratação é de: **R\$ 200,00** (duzentos reais).

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5.2. Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024.

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Conrado Placas Ltda

Endereço: Avenida Porto Alegre, D. n.º 1651, São Cristóvão, Chapecó (SC)

CEP: 89803-057

CNPJ: 82.158.866/0001-90

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 Considerando que os serviços de estampagem de placas veiculares são regulamentados pelo Detran/SC;

7.2 Considerando que as empresas que prestam o referido serviço devem, obrigatoriamente, estar de acordo com a Resolução n. 969/CONTRAN, de 20 de junho de 2022;

7.3 Considerando que o valor máximo a ser cobrado por unidade de placa está estabelecido pela Portaria supracitada em R\$ 119,83 (cento e dezenove reais e oitenta e três centavos);

7.4 Considerando que o município de União do Oeste não possui estampadoras de placas conveniadas ao Detran, diante de todo o exposto, o município fez a escolha pela empresa Conrado Placas Ltda por ela apresentar valores condizentes com o mercado e por ser conveniada ao Detran.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Fundo Municipal de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste (SC), em 04 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELI ZATTI
Data: 04/11/2024 11:29:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francieli Zatti
Secretária de Saúde